



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 107, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.
PROJETO PRELÚDIO CURSOS E OFICINAS
DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão em Exercício **TORNA PÚBLICO o período para o cadastramento de alunos regularmente inscritos no Projeto Prelúdio para concorrer a troca ou adição de instrumento musical no curso**, segundo os termos deste Edital, para início no primeiro semestre de 2014.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a atender aos alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos do *Programa de Extensão Projeto Prelúdio - Cursos e Oficinas de Extensão em Música* que desejam **alterar sua opção de instrumento musical ou acrescentar um instrumento** ao curso atual.

1.2 Considera-se TROCA DE INSTRUMENTO o evento no qual o aluno libera a vaga no instrumento do qual está tendo aulas no ano corrente de sua matrícula e opta por ter aulas de um dos outros instrumentos musicais oferecidos pelo Projeto Prelúdio;

1.3 Considera-se ADIÇÃO DE INSTRUMENTO o evento no qual o aluno escolhe mais um instrumento musical no qual deseja ter aulas, concomitantemente ao que já está cursando, dentre os instrumentos oferecidos pelo Projeto Prelúdio;

1.4 O aluno pode ter aulas concomitantes de apenas dois instrumentos no Projeto Prelúdio;

1.5 O aluno pode solicitar troca de instrumento no máximo quatro vezes (sendo uma por ano) ao longo de seu vínculo com o Projeto Prelúdio;

1.6 Poderão concorrer a este Edital alunos que tenham cursado no mínimo um ano letivo de Instrumento Musical no Projeto Prelúdio;

1.7 Os alunos deverão atender aos pré-requisitos de cada instrumento, descritos no item 5.1 deste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O aluno deverá fazer a inscrição para concorrer a troca ou adição de instrumento preenchendo ficha específica na Secretaria do Espaço Prelúdio (endereço no item 7.2), no período de **20 a 29 de novembro de 2013**;

2.2 Na ficha de inscrição o aluno deverá indicar se deseja trocar ou adicionar instrumento;

2.3 Em hipótese alguma será aceita inscrição por telefone, e-mail ou outra modalidade que não a inscrição presencial;

2.4 No ato da inscrição, alunos com conhecimentos prévios no instrumento agendarão o Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, com realização entre os dias 2 e 3 de dezembro de 2013;

2.5 O resultado das solicitações será publicado dia 06 de dezembro de 2013, no site do IFRS-POA (www.poa.ifrs.edu.br), juntamente com os horários dos alunos. Não serão fornecidos resultados por telefone ou por e-mail.

3 DAS VAGAS E ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

3.1 Serão processadas primeiro as solicitações de troca e a seguir as solicitações de adição de instrumento musical.

3.2 Não há número definido de vagas neste Edital, pois as vagas dependem do número de alunos que solicitarem troca (sem adição), liberando a vaga em seu instrumento atual.

3.3 O atendimento das solicitações depende:

I - do atendimento, pelo aluno, da frequência mínima de 75% no curso atual;

II - da compatibilidade entre os alunos cadastrados e as turmas existentes;

III - da possibilidade de formação de novas turmas com alunos compatíveis entre si.

3.4 A avaliação da compatibilidade entre os alunos para formação das turmas será feita pelo corpo de professores dos cursos do Projeto Prelúdio, considerando a faixa etária dos inscritos, nível de desenvolvimento musical demonstrado em atividades anteriores e, para alunos com conhecimentos prévios no instrumento, o resultado do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais (ver item 4.1);

3.5 Caso a solicitação não seja atendida, o aluno permanecerá com sua vaga no instrumento que já estava cursando.

4 DAS MODALIDADES DE TROCA OU ADIÇÃO DE INSTRUMENTO

4.1 Com conhecimento prévio

4.1.1 O aluno que possuir conhecimento prévio do instrumento passará por Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, a ser agendado junto à Secretaria do Espaço Prelúdio, conforme item 2.4.

4.1.2 Para o Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais o aluno deverá trazer o próprio instrumento, exceto se for candidato ao instrumento teclado.

4.2 Sem conhecimento prévio

4.2.1 O aluno que não tiver conhecimento prévio do instrumento será submetido a sorteio, caso o número de candidatos cadastrados ultrapasse o de vagas abertas.

5 DOS PRÉ-REQUISITOS DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS

5.1 Deverão ser observados os seguintes pré-requisitos de cada instrumento:

5.1.2 Violão e Flauta Transversa:

I - Ter no mínimo 9 anos e no máximo 16 anos de idade completos;

II - Possuir o instrumento ou ter disponibilidade para adquirir o instrumento conforme indicação do professor;

III - Ter cursado no mínimo um ano letivo de qualquer instrumento no Projeto Prelúdio.

5.1.3 Teclado e Flauta Doce:

I - Ter no mínimo 8 anos e no máximo 16 anos de idade completos;

II - Possuir o instrumento ou ter disponibilidade para adquirir o instrumento conforme indicação do professor;

III - Ter cursado no mínimo um ano letivo de qualquer instrumento no Projeto Prelúdio.

5.2 O candidato que não atender aos pré-requisitos, seja para troca ou para adição, terá a inscrição desconsiderada e permanecerá em seu instrumento atual.

6 DOS RECURSOS

6.1 Após a publicação dos resultados, os recursos poderão ser encaminhados, por escrito, entre os dias 9 e 10 de dezembro junto à Secretaria do Espaço Prelúdio (observando o horário de atendimento ao público, conforme item 7.2);

6.2 O resultado dos recursos será publicado no dia 13 de dezembro no site do IFRS-POA (www.poa.ifrs.edu.br).

7 DO CRONOGRAMA E DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

7.1 Datas e prazos:

Publicação do Edital	20 de novembro de 2013
Período das inscrições	20 a 29 de novembro de 2013
Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais (alunos com conhecimento prévio do instrumento musical)	02 e 03 de dezembro de 2013
Publicação dos resultados	06 de dezembro de 2013
Período para encaminhamento recursos	09 e 10 de dezembro de 2013
Homologação do resultado final	13 de dezembro de 2013

7.2 O Espaço Prelúdio está localizado no seguinte endereço: Rua Coronel Vicente, 281, e o horário de atendimento ao público é das **10h às 12h** e das **14h às 19h**;

7.3 O contato com a secretaria do espaço Prelúdio pode ser feito pelo telefone (51)3930-6034 ou pelo e-mail projetopreludio@poa.ifrs.edu.br;

7.4 A publicação dos resultados será feita no site do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre: www.poa.ifrs.edu.br

Cristina Ceribola Crespam
Diretora de Extensão em Exercício
IFRS Câmpus Porto Alegre

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS*

Diretor Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 540/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.